

RESOLUÇÃO Nº 208/19 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

os Ofícios do Gabinete SMS nº 001/2019 e nº 030/2019 do município de Passo Fundo solicitando a desabilitação do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador;

a Resolução nº 224/07 -CIB/RS que criou o Centro Regional de Referênciaem Saúde do Trabalhador CERESTNordeste das Regiões de Saúde nº 17 - Planalto, nº 18 - Araucárias e nº 19 - Botucaraí

a Portaria de consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata das normas sobre financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, art. 589, § IX;

a Deliberação nº 011/2018 da CIR 18- Araucárias, a deliberação nº 018/2018 da CIR Nº17 - Planalto e da resolução nº 014/2018 da CIR 19 - Botucaraí, que aprovam a desabilitação do CEREST Nordeste no município de Passo Fundo;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desabilitação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST Nordeste no município de Passo Fundo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS